



EDITAL CONCURSO PARA BOLSA INVESTIGAÇÃO

Nos termos do regulamento de atribuição Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo Despacho nº 765/2010, publicado no Diário da República nº 196, 2ª série, de 8 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 9930/2011 de 28 de julho, publicado no Diário da República nº 151, 2ª série, de 8 de agosto, torna-se público que, por despacho de 15-04-2015 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação** no âmbito do projeto “**Análise sustentada de projetos empreendedores no Instituto Politécnico de Setúbal**”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no portal do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos habilitados com grau de mestre na área de Contabilidade, Gestão, Economia ou área afim.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 24º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS, o valor da Bolsa corresponde a € 980,00, o qual será pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) participará em atividades de pesquisa dos vários projetos que o IPS desenvolve ou apoia em termos de empreendedorismo e criação de empresas; irá desenvolver, testar e implementar uma ferramenta de análise financeira de projetos empreendedores.
- 5. Critérios de avaliação e seriação:** Os critérios de avaliação e seriação a aplicar serão a Análise Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = \text{AC} * 80\% + \text{EPS} * 20\%$$

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – (escala de 0-20 valores)

1. Formação académica (ponderação 0,25)

Mestrado em Contabilidade, Gestão, Economia ou áreas afins

Nota de final de curso

Igual ou superior a 16 valores	20 val
Igual a 15 valores	15 val
Igual a 14 valores	10 val
Igual a 13 valores	5 val
Inferior a 13 valores	0 val

2. Experiência no setor empresarial (ponderação 0,25)

Superior a 10 anos	20 val
Entre 5 e 10 anos	15 val
Entre 2 e 5 anos	10 val
Inferior a 2 anos	5 val
Sem experiência	0 val

3. Experiência em áreas financeiras (ponderação 0,25)

Superior a 10 anos	20 val
Entre 5 e 10 anos	15 val
Entre 2 e 5 anos	10 val
Inferior a 2 anos	5 val
Sem experiência	0 val

4. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,25)

Excelente	20 val
Muito bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Fraco	0 val

ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CI+CT+CRC+CCEF$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de iniciativa (CI)
- Conhecimento teórico e de técnicas (CT)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Serão apenas convocados para a Entrevista Profissional de Seleção os candidatos que obtiverem as 3 melhores classificações na Avaliação Curricular.

6. Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, podendo ser entregues pessoalmente, remetidas pelo correio, em carta registada para o Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura ou enviadas para recrutamento@ips.pt.

6.1. O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações.

7. A composição do júri é a seguinte:

Presidente

Professor Doutor Joaquim Manuel da Silva Ribeiro

Vogais

Professor Doutor Nuno Miguel Delicado Teixeira

Professor Doutor Pedro Nuno Coelho Palhão Bicho Parda

8. Legislação aplicável: É aplicado o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS, o Regulamento de Bolsas da FCT e o Estatuto de Bolseiro de Investigação.



Instituto Politécnico de Setúbal, 27 de abril de 2015.

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Dominginhos', is written over a horizontal line.

Prof. Doutor Pedro Dominginhos